



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.312/2021

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e o Sr. **Jair Fortunado Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** abaixo discriminados, tendo por fim receber por **dação em pagamento** de débitos aos cofres municipais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial, situados no Loteamento "**Parque das Araras II**", que consta pertencer a **Primavera Empreendimentos Imobiliários**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.224.534/0001-55 e de seu sócio, Sr. **Alberto Francisco Canali**, inscrito no CPF sob o nº 2010.369.859-20, referem-se aos:

- 1) Lote 10 da Quadra 413 (matrícula 9939) com área de 203,49 m²;
- 2) Lote 9 da Quadra 413 (matrícula 9938) com área de 203,49 m²;
- 3) Lote 8 da Quadra 413 (matrícula 9937) com área de 215,18 m²;
- 4) Lote 7 da Quadra 413 (matrícula 9936) com área de 219,55 m²;
- 5) Lote 6 da Quadra 413 (matrícula 9935) com área de 214,81 m²;
- 6) Lote 5 da Quadra 413 (matrícula 9934) com área de 203,50 m²;
- 7) Lote 4 da Quadra 413 (matrícula 9933) com área de 203,50 m²;
- 8) Lote 3 da Quadra 413 (matrícula 9932) com área de 206,56 m²;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05** (cinco) **dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDOMIRO
BRISCHILIARI:2
4460184915

Assinado de forma digital
por VALDOMIRO
BRISCHILIARI:24460184915
Dados: 2021.11.23 08:00:19
-04'00"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2740-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

DECRETO Nº 4.312/2021

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e o Sr. **Jair Fortunado Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** abaixo discriminados, tendo por fim receber por **dação em pagamento** de débitos aos cofres municipais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial, situados no Loteamento "**Parque das Araras II**", que consta pertencer a **Primavera Empreendimentos Imobiliários**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.224.534/0001-55 e de seu sócio, Sr. **Alberto Francisco Canali**, inscrito no CPF sob o nº 2010.369.859-20, referem-se aos:

- 1) Lote 10 da Quadra 413 (matrícula 9939) com área de 203,49 m²;
- 2) Lote 9 da Quadra 413 (matrícula 9938) com área de 203,49 m²;
- 3) Lote 8 da Quadra 413 (matrícula 9937) com área de 215,18 m²;
- 4) Lote 7 da Quadra 413 (matrícula 9936) com área de 219,55 m²;
- 5) Lote 6 da Quadra 413 (matrícula 9935) com área de 214,81 m²;
- 6) Lote 5 da Quadra 413 (matrícula 9934) com área de 203,50 m²;
- 7) Lote 4 da Quadra 413 (matrícula 9933) com área de 203,50 m²;
- 8) Lote 3 da Quadra 413 (matrícula 9932) com área de 206,56 m²;

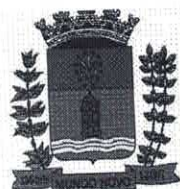
Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2740-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

DECRETO Nº 4.312/2021

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e o Sr. **Jair Fortunado Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** abaixo discriminados, tendo por fim receber por **dação em pagamento** de débitos aos cofres municipais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial, situados no Loteamento "**Parque das Araras II**", que consta pertencer a **Primavera Empreendimentos Imobiliários**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.224.534/0001-55 e de seu sócio, Sr. **Alberto Francisco Canali**, inscrito no CPF sob o nº 2010.369.859-20, referem-se aos:

- 1) Lote 10 da Quadra 413 (matrícula 9939) com área de 203,49 m²;
- 2) Lote 9 da Quadra 413 (matrícula 9938) com área de 203,49 m²;
- 3) Lote 8 da Quadra 413 (matrícula 9937) com área de 215,18 m²;
- 4) Lote 7 da Quadra 413 (matrícula 9936) com área de 219,55 m²;
- 5) Lote 6 da Quadra 413 (matrícula 9935) com área de 214,81 m²;
- 6) Lote 5 da Quadra 413 (matrícula 9934) com área de 203,50 m²;
- 7) Lote 4 da Quadra 413 (matrícula 9933) com área de 203,50 m²;
- 8) Lote 3 da Quadra 413 (matrícula 9932) com área de 206,56 m²;

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL